



## PORTARIA Nº 11.747, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 11.705, de 26 de maio de 2023, que cria e nomeia os membros do Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 864/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.705, de 26 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

- I – JESSICA TAISE DE FREITAS – Secretaria de Meio Ambiente – Coordenadora
- II – FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN – Secretaria de Obras
- III – HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA – Secretaria de Planejamento Urbano
- IV – ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS – Secretaria de Obras
- V – KIMBERLLY SALTI LUIZ SASAKI – Secretaria de Planejamento Urbano
- VI – MARCOS GREGORIO SANTANA – Secretaria de Meio Ambiente
- VII – JOÃO LUCAS NOGUEIRA DOMENICI – Secretaria de Planejamento Urbano”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de dezembro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/